



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá  
*Valorização e Transparência*  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 212, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO o Memorando nº 101/2023/DFEP/DGEP/COREN-AP/2023 o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de agosto de 2023 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional-DFEP, bem como, a solicitação de antecipação da fiscalização na empresa MEDLAR programado para o dia 31/08/2023 para o dia 25/08/2023.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR o Conselheiro Dr. Quintino Dos Santos Marinho, Coren-AP nº.175409 –TE, para atuar como fiscal em visita técnica de inspeção na Empresa MEDLAR, no dia 25 de agosto de 2023.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de agosto de 2023.

**Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel**  
**COREN/AP, nº - 130.898-ENF**  
**Presidente**

**Dr. Donato Farias da Costa**  
**COREN/AP nº 132.300-ENF**  
**Secretário**